PARECER Nº 391/2023 – COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Mensagem Modificativa ref. ao Ofício nº EM 118/2023
ao Projeto de Lei Ordinária nº EM 077/2023

1. Relatório

Trata-se de mensagem modificativa ao projeto de lei, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "institui o Programa Municipal de Patrocínio para Apoio a Atletas de Rendimento e Máster de Divinópolis, para participarem em competições oficiais estaduais, nacionais e/ou internacionais".

Em resumo, o projeto propõe instituir no Município de Divinópolis programa de incentivo a atletas de rendimento e máster residentes no município, como medida de apoio à sua participação em competições oficiais estaduais, nacionais e internacionais. Por seu turno, a mensagem modificativa versa sobre alteração na redação das alíneas "a" e "b", do inciso I, do §2º, do art. 6º, do projeto de lei apresentado.

Em sua justificativa o proponente sustenta que "as modificações almejadas objetivam adequar o valor do benefício referente ao transporte rodoviário individual dos atletas em competição em nível internacional".

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação da Câmara Municipal manifestou-se pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade do projeto.

Em face do exposto, passa-se à análise da matéria sujeita à apreciação pela Comissão de Justiça, Legislação e Redação da Câmara Municipal de Divinópolis, nos termos do art. 90, inciso III, c/c art. 125, ambos do Regimento Interno (Resolução nº 392 de 23 de dezembro de 2008).

2. Fundamentos

A matéria versada no projeto em análise encontra-se adequada às competências outorgadas regimentalmente à Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico, especificamente observado o disposto no art. 90, III, alíneas “b” e “g”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Divinópolis.

As razões encetadas na mensagem modificativa ao projeto apresentado demonstram satisfação ao interesse público e mostram-se suficientes para que se recomende sua aprovação.

3. Conclusão

Em face do exposto, é o parecer pela **APROVAÇÃO** da Mensagem Modificativa ref. ao Ofício nº EM 118/2023 ao Projeto de Lei Ordinária nº EM 077/2023.

Divinópolis, 03 de outubro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
ROGER ALISSON VIEGAS BARBOSA
CPF 07567842637 DATA 03/10/2023
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Roger Viegas
Vereador Presidente e Relator da Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico da Câmara Municipal de Divinópolis

ASSINADO DIGITALMENTE
HILTON DE AGUIAR
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Hilton de Aguiar
Vereador Secretário da Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico da Câmara Municipal de Divinópolis

Edsom Sousa
Vereador Membro da Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico da Câmara Municipal de Divinópolis

Mensagem Modificativa EM 118/2023 ao PLEM 077/2023